



Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

### **CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 009/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>1</sup> os empregados<sup>2</sup> do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski<sup>3</sup>** e **Cesar Augusto de Quadros Longhi<sup>4</sup>** para ações de fiscalização nas cidades de Osório (17/01/23), Imbé (18/01/2023), Tramandaí (19/01/2023), Terra de Areia (23/01/23) e Capão da Canoa (30/01/23).

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,  
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

---

<sup>1</sup> 4.08.04 Fiscalização vinculada à Sede;

<sup>2</sup> Não haverá hospedagem;

<sup>3</sup> Com pagamento de diárias;

<sup>4</sup> O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.